



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA DA CNRMS

03 e 04 de abril de 2018

1 Aos dias três e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala 621, Edifício
2 Sede, Ministério da Educação (MEC), realizou-se a 5ª Reunião Plenária da Comissão
3 Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS, contando com os
4 seguintes membros participantes: Fernando Leandro dos Santos, membro nato
5 representando o Secretário de Educação Superior do MEC; Marisa Aparecida Cabrini
6 Gabrielli, membro nato, representando o Diretor de Desenvolvimento da Educação em
7 Saúde do Ministério da Educação; Rosana Leite de Melo, membro nato, Coordenadora
8 Geral de Residências em Saúde do Ministério da Educação; Bruna Borges Castro
9 Moura, MEC; Cintia Rodrigues Leal membro nato, representando o Diretor do
10 Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais da Saúde do
11 Ministério da Saúde (DEPREPS/SGTES/MS); Silvia Maria Franco Freire, membro
12 nato, representante DEGES/SGTES; Haroldo de Carvalho Pontes. Membro titular,
13 representante do Conselho Nacional dos Secretários de Saúde (CONASS); Juliana
14 Ramos Bruno, membro titular, representante do Conselho Nacional de Secretarias
15 Municipais de Saúde (CONASEMS); Fabiano Ribeiro dos Santos, membro suplente,
16 representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde
17 (CONASEMS); Ana Célia Oliveira dos Santos, membro titular, representante dos
18 Coordenadores de Programas de Residência Uniprofissional em Saúde; Aldira
19 Samantha Garrido Teixeira, membro suplente, representante dos Coordenadores de
20 Programas de Residência Multiprofissional em Saúde; Egidio Antônio Demarco,
21 membro titular, representante dos tutores/preceptores dos programas de residência
22 uniprofissional; Ana Paula Silveira de Moraes Vasconcelos, membro titular,
23 representante dos tutores/preceptores dos programas de residência multiprofissional;
24 Ricardo Burg Ceccim, membro titular, representante das Associações de Ensino das
25 profissões da saúde; Marino Tessari, membro suplente, representante dos Conselhos
26 Federais das Áreas da Saúde; Shirley Marshal Diaz Morales, representante dos
27 Sindicatos; Priscilla Viegas Barreto de Oliveira, representante do Conselho Nacional de
28 Saúde – CNS; Indira Ramos, membro titular dos residentes; Bia Borges Ferraro,
29 representante dos residentes suplente Bernadette Marie da Silveira Rodrigues, Bianca
30 Michelin, Diva Amaro da Silveira e Jessyca Christynie Viriato Ribeiro, membros da
31 equipe técnica da CGRS/DDES/SESu/MEC. **1. Abertura** – A Plenária foi aberta por
32 Anna Maria Sales Coordenadora-geral de residências em saúde substituta. **2.**
33 **Aprovação da Ata da 4ª Reunião plenária** – após discussão foi aprovada com quatro
34 abstenções. **3. Apresentação da minuta de resolução de trancamento para**
35 **discussão e implementações** – foi levada para discussão em Plenária minuta da
36 resolução de trancamento de programas de residência em área profissional da saúde.
37 Ana Célia começou dizendo que a COREMU tem que ter autonomia para decidir sobre
38 trancamentos e que trancamento e licença não são coisas diferentes. Ricardo não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

39 concorda na autonomia das COREMUs para decidir sobre o trancamento e disse que
40 trancamento é uma suspensão temporária da matrícula Cíntia disse que licença e
41 trancamento são tipos diferentes de afastamento enquanto o trancamento é a pedido do
42 residente a licença é para situações já regulamentadas em legislação, como licença
43 saúde, maternidade, etc. Na discussão sobre se trancamento implicaria em aumento de
44 vagas e/ ou bolsas Samantha disse o trancamento não implica em bolsa a mais
45 porque o residente com matrícula trancada não está recebendo bolsa mesmo que outro
46 entre em sua vaga. O trancamento é uma questão de vaga que tem que ficar retida
47 esperando a volta do residente. Vaga de trancamento não é uma vaga ociosa que outro
48 residente possa ocupar. Para Juliana, Fernando e Ana Célia deve haver somente uma
49 resolução que abranja todos os tipos de afastamento. Para Marino o residente não dá o
50 devido valor à residência querendo trancá-la por qualquer motivo inclusive assumir
51 outro cargo levando a desperdício de dinheiro. Para Egídio se o residente fizer o
52 trancamento pode assumir outro vínculo. Rosana pergunta: qual profissional estamos
53 formando e que
54 a residência é para qualificar o profissional e não um emprego. Fernando Leandro
55 sugeriu que os membros da Comissão enviem suas sugestões que serão sistematizadas
56 por um grupo de trabalho à distância para apresentar a minuta na próxima plenária.
57 **Deliberação** - _Grupo de trabalho à distância formado por Juliana, Ana Célia e
58 Fernando Leandro para apresentar na próxima plenária a minuta de resolução sobre
59 afastamentos. **4. Redefinição do Calendário das Reuniões Plenárias** – Rosana
60 informou que devido a limitação orçamentária a partir do mês de maio as reuniões
61 plenárias serão de um dia. Os presentes sugeriram que um mês fosse na terça e no outro
62 na quarta-feira. Datas aprovadas 9 de maio, 5 de junho, 3 de julho, 8 de agosto, 4 de
63 setembro, 3 de outubro, 6 de novembro e 5 de dezembro. **5. Deliberação Câmara**
64 **Recursal** – a Câmara Recursal será composta por um representante do MEC, um do
65 MS, um representante dos gestores (CONASS e CONASEMS em conjunto), uma das
66 entidades profissionais, indicada pelo FENTAS e um representante dos programas
67 (coordenadores, tutores e preceptores) indicado em conjunto pelos três fóruns. **6. GTs**
68 **de revisão das Atas e Câmaras Técnicas** – **GT das Câmaras Técnica** – enviar para o
69 grupo as ementas das CTs. **GT de revisão das Atas** - para Rosana é urgente que o
70 grupo faça a revisão das atas. **7. Calendário de inserção dos Atos Autorizativos no**
71 **SisCNRMS** – O sistema ficará aberto de 15 de abril de 2018 a 31 de agosto de 2018
72 para solicitações de abertura de novos programas e ampliações de vagas em programas
73 já existentes. **8. Homologação dos processos de trancamento, afastamento e**
74 **desligamento** – **a. Solicitação de trancamento** Carla Geline de Oliveira Campos –
75 FESFSUS/BA – **homologado pela CNRMS** **b. Solicitação de trancamento** Nathalia
76 Bezerra de Araújo - UNB trancamento por tempo indeterminado para Tratamento de
77 Síndrome Nefrótica Secundária à Doenças de Lesões Mínimas em uso de medicação
78 imunossupressora – **homologado pela CNRMS** **c. Solicitação de trancamento**
79 Fernanda Wandembruck Goedert – UNB - trancamento para assumir o cargo de
80 Consultor Técnico de Saúde na Coordenação de Saúde Bucal do Ministério da Saúde-
81 **solicitação indeferida.** **9. Processo de supervisão – denúncias a serem apreciadas e**
82 **deliberadas pela plenária a. Faculdade de Medicina de Itajubá** – residente Andressa
83 Alvarenga Silva desligada do programa. – Relatora Ana Célia. Após análise dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

84 documentos o parecer da relatora foi de manter o desligamento da residente. Em
85 votação a maioria foi favorável ao desligamento da residente acompanhando a relatora.
86 **10 votos a favor do desligamento 3 contra. Deliberação** – manter o desligamento da
87 residente. **b. UFJF** – residência de traumatologia bucomaxilofacial – relatora Marisa. A
88 Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebe denúncia em face de
89 supostas irregularidades no programa de residência em cirurgia e traumatologia
90 bucomaxilofacial do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.
91 Foi encaminhado ofício à instituição que mandou o contraditório. Atualmente só estão
92 com um residente. Após análise a relatora foi de parecer de realização de visita in loco.
93 Todos acompanharam o parecer da relatora. **Deliberação** – visita *in loco* **c. UFRN** –
94 falta de tutor no programa de Residência Multiprofissional Materno Infantil Campus
95 Caicó - relator Ricardo A Coordenação Geral de Residências em Saúde - CGRS recebeu
96 denúncia em face de supostas irregularidades no Programa de Residência
97 Multiprofissional Materno Infantil – UFRN, falta de tutor no campus CAICÓ.
98 Foi encaminhado ofício à instituição que mandou o contraditório. Parecer do relator foi
99 de solicitar informações sobre o desfecho na respectiva COREMU que deve enviá-las
100 no prazo de 30 dias. Todos acompanharam parecer do relator. **Deliberação - d. UFPR** –
101 residência em medicina veterinária - relator Fernando Leandro. A CGRS recebeu
102 denúncia de supostas irregularidades como falta de preceptores/tutores e falta de
103 atividades relacionadas à saúde pública. Foi encaminhado ofício à instituição que o
104 enviou contraditório. Este foi analisado pelo relator que considerou a resposta não
105 satisfatória. Foi de parecer que se faça nova interpelação ou visita *in loco*. **Deliberação**
106 - fazer visita *in loco* **10. Apresentação da minuta de Nota Técnica sobre o fluxo de**
107 **denúncias** - plenária de maio. **11. Escolha do secretário executivo da CNRMS** -
108 discussão de como se dará a escolha do secretário executivo e secretário executivo
109 adjunto, se por votação em chapa com titular e adjunto ou se a escolha se dará
110 separadamente. A legislação diz que a escolha se dará separadamente e será para
111 mandato de seis meses cabendo reconduções. Candidataram-se a secretário executivo
112 Marino Tessari e Aldira Samantha Garrido Teixeira. Aldira Samantha foi eleita com 6
113 votos ficando Marino com 5 votos. Para secretário adjunto candidataram- se Cintia
114 Rodrigues Leal e Fernando Leandro dos Santos. Cíntia foi eleita com 6 votos havendo 4
115 votos para Fernando Leandro e duas abstenções. **12. Assuntos diversos – informes**
116 **trazidos pelos conselheiros** – **a. Ana Paula** comentou sobre o afastamento da
117 Coordenadora geral das residências na ESPCE, Amanda Frota, por motivos políticos e
118 informou que foi feito o Movimento **RIS-RESISTE** para o retorno da Coordenadora **b.**
119 Indira fez a leitura de uma carta em nome do Fórum Nacional de Residentes em Saúde
120 sobre o não recebimento/atraso de bolsa em alguns programas (Residência
121 Multiprofissional da Praia Grande, Programa de Residência Multiprofissional em Saúde
122 da Família da Secretaria Municipal de Jaboatão dos Guararapes-PE, Programa de
123 Residência Integrada em Saúde com Ênfase em Saúde da Família e comunidade turma
124 4). Cíntia respondeu que o período para o cadastramento dos residentes no SIG é até 31
125 de março, mas o **SIAPÉ** tem data de fechamento da folha antes do fim do prazo de
126 cadastramento no SIG. Assim não sendo feito o cadastro até a data deste fechamento, o
127 residente **só** recebe no mês seguinte. Sobre a carta, Ana Paula solicitou que a mesma
128 fosse enviada às respectivas COREMU's dos casos mencionados **c.** Cintia comentou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

129 sobre o programa da FIOCRUZ-DF que foi reprovado por ter carga horária EAD e
130 ainda não foi publicada revogação do ato autorizativo de funcionamento. Rosana disse
131 que o ato autorizativo será revogado. **d.** Cintia informou sobre o Seminário
132 Internacional de Residências em Saúde (Médica e em Área Profissional da Saúde),
133 organizado pelo Ministério da Saúde, evento só para convidados, que ocorrerá no mês
134 de maio em São Paulo com a participação de sete países: África do Sul, Argentina,
135 Austrália, Canadá, Chile, Inglaterra e Peru. **e.** Sobre a criação de vagas nos programas
136 de residência Rosana disse que a competência de criar vagas é da Comissão Nacional;
137 por ser um ato autorizativo vagas não são criadas pelas instituições mesmo que por
138 decisão judicial, tenha que ser feita matrícula de residentes acima do número autorizado.
139 **13. Solicitação de Ponto de Pauta para Plenária de maio** - discussão sobre a
140 composição da CNRMS titulares/suplentes. **14. Fechamento** A próxima sessão plenária
141 será realizada no dia 9 de maio de 2018. Rosana Leite de Melo deu por encerrada a
142 sessão e eu, Diva Amaro da Silveira, redigi a presente ata. Brasília, DF 4 de abril de
143 2018.